



**RESOLUÇÃO N° 023/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_/\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de  
Mestrado do pós-graduando Carlos Vinício  
Prescinato de Oliveira.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado  
pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento,  
aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 009/2009-PGM e despachos exarados à folha 84;

considerando as decisões tomadas durante a 71ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-  
Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de maio de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E  
MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Carlos  
Vinício Prescinato de Oliveira, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramen-  
to, sob registro acadêmico n° 45151, intitulado **Toxicidade e expressão gênica em abelhas  
*Apis mellifera L.* após a contaminação com agrotóxicos**, a ser executado sob orientação da  
professora Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de  
recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -